



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0211/2021

Em, 22 de setembro de 2021.

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS, DENTRO DO ÂMBITO MUNICIPAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Cabo Frio, solicitando junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca que seja encaminhada à esta Casa Legislativa as seguintes informações abaixo:

1. Existe a possibilidade da Administração Municipal através da Pasta da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que possui dentre outras atribuições inseridas na Estrutura Organizacional desta Prefeitura Municipal...esta competência, recolher animais abandonados como cães e gatos que ficam soltos e vagando por vias públicas deste Município de Cabo Frio?

2. Há a possibilidade de se instituir a Política Municipal de estímulo à adoção de animais domésticos no Município?

3. Em se havendo, qual seria a logística operacional para esta Política?

4. Qual poderia ser a contribuição desta Casa Legislativa para a implantação deste programa?

5. Em caso positivo, existe alguma previsão para a sua execução?

6. Em caso negativo, o que impediria a consecução das medidas sugeridas?

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2021.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA:

Justifico que esta Vereadora vem acompanhando as constantes reclamações de nossos moradores sobre os animais que ficam perambulando soltos pelas vias públicas, ruas e estradas do nosso município. Ressalto que estudar e colocar em prática medidas de proteção e defesa dos animais, associadas à responsabilidade social em saúde pública, é de extrema importância para um município. Justifico que há muitos animais abandonados, tendo em vista que estimular a adoção destes animais, terá como objetivo tirar o máximo de animais das ruas. Justifico ainda que, é cada vez maior o número de pessoas que se sensibilizam com a situação de cães e gatos de rua e fazem ações para conseguir alimento, abrigo e cuidados veterinários para esses animais.

Diante de nossas atribuições em relação ao Poder Executivo e a Máquina Pública, solicito o apoio incondicional e o comprometimento por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unanime aprovação da Proposição em tela.